



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/21, DE 28 DE MAIO DE 2021.

208

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 03 / 06 / 21
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

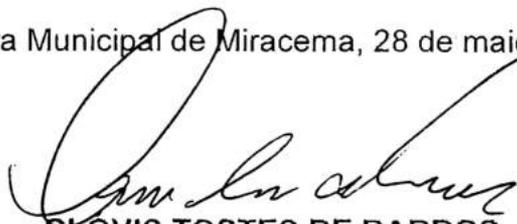
**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano em virtude do Feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de maio de 2021.

  
CLÓVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema